



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1630A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1630A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6801 /2.026 - DE 05 DE MAIO DE 2.026

*Admite em Concurso Publico
001/2023 Servidor(a) que
especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

ADMITIR, mediante aprovação Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, classificação em 17º lugar o(a) senhor(a) **MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA** CPF Nº ***461028** RG Nº ***.582.938-* , para o cargo de SERVIÇOS GERAIS I, do quadro dos funcionários públicos Municipal de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1630A

Página 3 de 4

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6802/26 – DE 06 DE MAIO DE 2.026

Designa servidores públicos municipais como sindicantes e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Designar os servidores públicos municipais **DONIZETE MINGANTI DA SILVA**, matrícula nº 294-1, Procurador Jurídico, que a presidirá; **LUCIENE MARIA DA ROCHA ANTIQUEIRA**, matrícula nº 2027-1, Enfermeira Padrão; e **HILTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 291-1, Agente de Serviços Financeiros, como membros, todos servidores estáveis integrantes do quadro de pessoal deste Município, para comporem a Comissão Sindicante, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e das responsabilidades referentes ao Ofício nº 006/2026-CMSP, de 22 de abril de 2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 687/26, em 23 de abril de 2026.

ARTIGO 2º – Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3º – A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 06 de maio de 2.026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1630A

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6803/26 – DE 06 DE MAIO DE 2.026

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

R E S O L V E

ARTIGO 1º – Designar os servidores públicos municipais: DONIZETE MINGANTI DA SILVA, matrícula nº 294-1, Procurador Jurídico, que a presidirá; HILTON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 291-1, Agente de Serviços Financeiros; e RICARDO ANTONIO GASQUE CARDOSO, Responsável pela Limpeza das Vias Públicas, matrícula nº 396-1; todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e responsabilidades referentes OFÍCIO N. 01/26 -DIRIR, de 23 de abril de 2026, protocolado sob o n. 698/26 de 24 de abril de 2026.

ARTIGO 2º - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 06 de maio de 2.026.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =